**DECRETO Nº 239/2023 – DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que dentro do prazo estipulado à candidata não se apresentou para a contração temporária.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a candidata **Kassia Recktenwald Targa**, desistente da vaga Temporária para Professor De Ensino Fundamental / Anos Iniciais (1º ao 5º ano), que dentro do prazo estipulado a candidata convocada não se apresentou para a contração temporária.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 23 de maio de 2023.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_\_/06 /2023.

Lei Municipal nº 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado